

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 28, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, considerando o constante no Processo Administrativo AGERBA nº. 0901080017496,

RESOLVE

Reconhecer a **INTERPASSE**, com sede à rua Cônego Pereira, nº 124, Largo 2 Leões, Salvador-Bahia, como entidade representativa das empresas: **Viação Sol de Abrantes, Expresso Nossa Senhora das Candeias, Viação Jauá, Planeta Transportes e Serviços Ltda. e Viação Regional**, para a comercialização e operação de bilhetagem convencional e eletrônica nas linhas metropolitanas.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 03 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo -Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado